SENTENÇA

Processo n°: **0021531-79.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários**

Requerente: **Pedro de Oliveira**Requerido: **Banco do Brasil Sa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 2163/12

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 196 em favor do autor. Expeça-se mandado de levantamento.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de março de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA